



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone
(38) 3631 – 1617 – 3631 - 2264

LEI Nº. 3100 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DATA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO.**

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos Festivos do Município de São Francisco/MG a seguinte data:

- **FESTA DO LEITE DA COMUNIDADE DE LAGOA GRANDE – Dia 22 e 23 de Abril.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 07 de Março de 2017.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Evânildo Aparecido Carneiro
PREFEITO